



Processo Administrativo: 3595/2017

Recorrente: Bio Santec

Recorrido: Silvio Viggio ME

Assunto: Impugnação

A/C: Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Alega à empresa Bio Santec, vencida na licitação, que a proposta apresentada pela vencedora Silvio Viggio ME não atendeu o item n. 09 do Edital e que o registro do item da marca Martec oferecido por este está com o registro vencido desde 2014.

Estabelece o edital no item “9.1.2” o seguinte:

Proposta conforme modelo – anexo IV, devidamente preenchida e assinada. Nos preços apresentados deverá estar incluso as despesas com frete, ajudantes, embalagens, tributos e outros que por ventura possam ocorrer.

Depreende-se que a proposta apresentada pelo vencedor, Silvio Viggio ME, seguiu os moldes exigidos no edital anexo IV do pregão presencial n. 41/2017 (em anexo).

Inclusive, o edital exige apenas que seja seguido o modelo de proposta do anexo IV, sem, todavia, exigir que se reproduza em branco, inclusive, os itens para os quais o participante não possui interesse em apresentar um lance ou proposta.

Por derradeiro quanto ao tema, o edital é bem específico ao determinar que nos “preços apresentados deverá estar incluso as despesas com frete, ajudante, embalagens, tributos e outros”, inexistindo obrigatoriedade em discriminar tais verbas.

Eventual equívoco no cálculo por parte do recorrente não o isentará do pagamento de tais despesas, nos termos da súmula 10 do Tribunal de Contas do Estado:

SÚMULA Nº 10 - O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

Com relação ao argumento de que o produto ofertado está com o registro vencido, convém ponderar que o edital em nenhum momento exige tal documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Por tais considerações, opino pela rejeição do recurso.

Pilar do Sul 25 de agosto de 2017.

Anderson M. Jimbo
Anderson Masayuki Jimbo
Advogado Municipal I
OAB/SP nº 265.967



instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Será admitido somente um representante por proponente.

08 - Forma de Apresentação dos Envelopes

8.1 - Depois de preenchida de acordo com o item 09 e subitens, a **PROPOSTA** deverá ser entregue em **envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

**Pregão Presencial n ° 41/2017
Razão Social da Empresa
"Proposta"**

8.2 - Os documentos estipulados no item 10 e seus subitens deverão ser entregues em **envelope fechado**, consignando-se **externamente o nome da licitante e as expressões:**

**Pregão Presencial n ° 41/2017
Razão Social da Empresa
"Habilitação"**

09 – Das Propostas

9.1 - O envelope PROPOSTA deverá conter:

9.1.1 - A empresa participante do processo licitatório poderá indicar proposta para um único item ou para quais forem de seu interesse.

9.1.2 - Proposta conforme modelo – **anexo IV**, devidamente preenchida e assinada. Nos preços apresentados deverá estar incluso as despesas com frete, ajudantes, embalagens, tributos e outros que por ventura possam ocorrer.

9.1.3 - Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, assinada pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração, caso não tenha sido apresentada no credenciamento.

10 – Da Habilitação

10.1 - O envelope '**Habilitação**', conforme o caso deverá conter:

a) Declaração conforme **Anexo III**;

b) Habilitação Jurídica

b.1.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

b.1.2) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

c) Documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista:**

c.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

c.2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c.3) prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal, mediante da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

c.4) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;

c.5) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **CRF** (Certificado de Regularidade);

c.6) Prova de regularidade para com o fisco municipal, referente a tributos Mobiliários, dentro do prazo de validade;

c.7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, dentro da validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Anexo IV – Modelo da Proposta

Pregão Presencial nº 41/2017

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Item	Quant.	Equipamento- Especificações Básicas	Marca	Preço Unitário R\$
01	02	Ar Condicionado Climatização: Apenas Frio Tipo: SPLIT Mínimo de 7000 BTU		
02	14	Armário Dimensões Min./ Mat. Confeção: 1,80 x 0,75 m/ Aço		
03	04	Arquivo Material de Confeção: Aço Gavetas: 4 Gavetas para pasta Suspensa Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópio		
04	01	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros) Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável Capacidade: Mínimo de 10 Litros Modo de Operação: Digital		
05	03	Balde a Pedal Capacidade: Mínimo de 05 litros Material de Confeção: Polipropileno		
06	02	Balde/ Lixeira Material de Confeção: Aço Inoxidável Capacidade: Mínimo de 10 Litros Tampa: Possui		
07	03	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Tipo: Pressão Coluna Simples Aço Pintado		
08	02	Bisturi elétrico (até 165 W) Função Bipolar: Possui Micro processado: Sim Potencia: Mínimo de 100 W Alarmes: Possui		
09	23	Cadeira Material de Confeção: Aço/ Ferro Pintado Rodizio: Não Possui Braços: Não Possui Regulagem de altura: Não Possui Assento / Encosto: Polipropileno		
10	01	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Cabeceira: Articulada Comando: Pedal Unidade Auxiliar: 1 Ponta Equipo: Acoplado Pneumático Refletor: Multifocal (mais de uma Intensidade) Cuba: Porcelana/ Cerâmica Terminais: Mínimo de 02 Seringa Trílice: Possui Caneta de Rotação: Não Possui Contra Ângulo: Não Possui Peça Reta: Não Possui		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		Micro Motor: Não Possui		
11	01	Carro Maca Simples Material de Confeção: Aço Inoxidável Suporte de Soro: Possui Grades Laterais: Possui Acessório(s): Colchonete		
12	01	Centro de Nebulização Suporte com Rodízios: Não Possui Numero de Saídas Simultâneas: Mínimo de 04 Potência: Mínimo de 1/4 de HP		
13	01	Colposcópico Aumento: Variável Braços: Possui Câmera: Possui Monitor: Possui		
14	01	Compressor Odontológico Capacidade: Mínimo de 30 Litros Potencia: 1,0 HP		
15	05	Computador (Desktop- Básico) Processador: No mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 Memoria RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Disco Rígido: Mínimo de 500 GB Tipo de Monitor: 18,5" (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 Botões, SCROOL (Com Fio) Fonte: Compatível com o Item Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 Bits) Garantia: Mínima de 12 Meses Teclado: USB, ABNT2, 107 Teclas (Com Fio) Interfaces de Rede: 10/100/1000 e Wifi Interfaces de Vídeo: Integrada Unidade de Disco Ótico: CD/DVD ROM		
16	03	Criocautério Tipo de Gás: Nitrogênio Suporte com Rodízios: Possui Quantidade de Ponteiras: Mínimo de 05		
17	02	Dermatoscópico Aumento: 10 X Iluminação: Halogênio		
18	02	Escada com 2 Degraus Material de Confeção: Aço Inoxidável		
19	01	Esfigmomanômetro Obeso Material de Confeção: Tecido de Algodão Braçadeira/ Fecho: Metal		
20	12	Estante Capacidade/ Prateleiras: Min. 100 Kg/ 06 Prateleiras Reforço: Possui		
21	04	Foco Refletor Ambulatorial Iluminação: Halogênio Haste: Flexível		
22	02	Geladeira/ Refrigerador Capacidade: Mínimo de 280 Litros		
23	01	Impressora Laser (Comum) Outros (Especificar): Possui Padrão de Cor: Monocromático Memoria: 16 MB Resolução: 600 x 600 Velocidade: 33 PPM Capacidade: 100 paginas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		Ciclo: 25.000 Páginas Interface: USB e Rede Frente e Verso: Automático Garantia: Mínima 12 meses		
24	02	Leitor de Código de Barras Tipo: Manual Feixe de Luz: Bidirecional Fonte de Luz: Laser 650 nm Velocidade de Leitura: 100 P/S Interface: USB Garantia: Mínima de 12 meses		
25	01	Mesa auxiliar Rodízios: Não possui Dimensões Min./ Mat. Confecção: 40 x 40 x 80 Aço/ Ferro Pintado		
26	07	Mesa de Escritório Base: Aço/ Ferro Pintado Composição: Simples Material de Confecção: Madeira/ MDP/MDF/ Similar Divisões: De 01 a 02 Gavetas		
27	04	Mesa de Exames Posição do Leito: Móvel Material de Confecção: Aço/ Ferro Pintado Gabinete com Portas e Gavetas: Não Possui Acessório(s): Suporte para Papel		
28	03	Mesa ginecológica Material de Confecção: Aço/ Ferro Pintado Posição do Leito: Móvel		
29	02	Mesa para Computador Base: Madeira/ MDP/MDF/ Similar Material de Confecção: Madeira/ MDP/MDF/ Similar Divisões: De 03 a 04 Gavetas Suporte para CPU: Possui Suporte para Teclado: Possui Suporte para Impressora: Possui		
30	02	Mesa para impressora Estrutura: Aço/ Ferro Pintado Dimensões mínimas: Mínimo de 80 x 60 x 70 cm Tampo: Madeira/MDP/MDF/Similar		
31	05	No Break (Para Computador) Potencia: 1 KVA Tensão: Entrada/ Saída: Bivolt Alarmes: Audiovisual Bateria Interna: 01 Selada Garantia: Mínima de 12 Meses		
32	03	Otoscópio Composição: Mínimo de 05 espéculos Reusáveis Bateria: Convencional		

Nome do Representante:

RG nº:

CPF nº:

Local e Data:

Assinatura: